

**PARECER Nº 1831/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 542/2011.**

O Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, dispõe sobre a utilização do percloroetileno em lavanderias a seco, no âmbito do município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo elaborado com a finalidade de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, o qual também acresce a previsão de multa na hipótese de descumprimento da ordem legal.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia também manifestou parecer favorável ao projeto nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o Projeto de Lei é meritório e merece prosperar, pois tem o objetivo de instituir normas para a utilização de produtos contendo percloroetileno em lavanderias a seco nas lavanderias da cidade de São Paulo como forma de evitar contaminação destes ambientes. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o percloroetileno pode causar câncer, sendo que a contaminação pode ocorrer pela inalação do ar contendo o produto ou ingestão de água ou alimento contendo esta substância. Portanto o Projeto em questão apresenta relevância social ao proteger a saúde dos trabalhadores das lavanderias e aos fregueses destes locais.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 28/11/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini - PV

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

José Rolim - PSDB

Juliana Cardoso – PT

Milton Ferreira – PSD